



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1105/13 (Prot. nº 3381/13)

Pelotas, 06 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-09-2013.

Número: 3381/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Marcos Ferreira e outros	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: ACRESCENTA O PARÁGRAFO § 9º NO ART. 3º DA LEI Nº 5.100/05, A QUAL INSTITUIU O PROGRAMA DESENVOLVER PELOTAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M